

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 001/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para reforma, adequação e conservação de calçadas, travessias em desnível, calçadões e pátios públicos.

Assunto: Justificativa para desclassificação da empresa “**Distak Construção e Reformas Ltda**”.

Considerando a análise apresentada pelo Apoio Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana referente à documentação submetida pela empresa “**Distak Construção e Reformas Ltda**”, participante do processo licitatório supracitado, foram verificadas as seguintes conformidades e inconformidades:

1. **Habilitação Jurídica:** Atende às solicitações do Termo de Referência;
2. **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:** Atende às solicitações do Termo de Referência;
3. **Qualificação Econômico-Financeira:** Atende às solicitações do Termo de Referência;
4. **Qualificação Técnica:** **Não atende** às solicitações dos itens **8.5.1 e 8.5.3** do Termo de Referência.

A empresa “**Distak Construção e Reformas Ltda**” **não comprovou**, por meio de atestados de capacidade técnica, as **quantidades mínimas exigidas** para os itens **3.3, 3.1, 2.3 e 6.1** da tabela de itens de maior relevância, conforme determinado no item **8.5.1.1** do Termo de Referência.

Adicionalmente, os **atestados de capacidade técnica** apresentados pela empresa, expedidos em nome do atual responsável técnico, **não atendem** ao item **8.5.3** do Termo de Referência, em especial os requisitos referentes aos itens **2.3 e 6.1** da tabela de itens de maior relevância, solicitados no item **8.5.1.1** do Termo de Referência.

Dessa forma, considerando o **não atendimento dos requisitos técnicos exigidos**, a empresa “**Distak Construção e Reformas Ltda**” é **desclassificada** do certame, em conformidade com as regras estabelecidas no edital.

A documentação será anexada à plataforma **Portal de Compras Públicas**, onde poderá ser consultada por todos os interessados. O documento em **PDF**, contendo a análise detalhada dos atestados da empresa, apresenta as informações destacadas que fundamentaram esta decisão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jacareí, data da última assinatura.

Michele Maiara dos Santos
Pregoeira